



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **EMENDA N° 002 AO PROJETO DE LEI 008/2017**

Os Vereadores Dóris Campos Coelho e Daniel de Souza Barroso, todos com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 008/2017, de 29 de março de 2017:

**1) Altera a redação do item 5.1, da Estratégia 5, da Meta 5, do Projeto de Lei nº 008/2017, de 29 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

5.1 – Investir e fortalecer parceria com a União, estado e iniciativa privada na aquisição de materiais pedagógicos para atualização do trabalho desenvolvido nas escolas.

Guanhães/MG, Sala das Comissões, 02 de maio de 2017

  
**Dóris Campos Coelho**  
Vereadora

  
**Daniel de Souza Barroso**  
Vereador